

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01299/2022

DATA: 22/04/2022

PROCESSO Nº 02913542/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa EVC INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na R LUIS FRANCISCO XAVIER, 00520, bairro PAUPINA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.197/0001-11 e CGF nº 06.179.570-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39100012	POLIMERO DE SILICONE POLIDIMETILSILOXANO COM VISCOSIDADE DE 50 CST PARA USO INDUSTRIAL. POLYDIMETHYLSILOXANE (PDMS), Nº CAS: 63148-62-9. NOME COMERCIAL: SILICONE 50.
2	39100012	POLIMERO DE SILICONE POLIDIMETILSILOXANO COM VISCOSIDADE DE 350 CST PARA USO INDUSTRIAL. POLYDIMETHYLSILOXANE (PDMS), Nº CAS: 63148-62-9. NOME COMERCIAL: SILICONE 350.
3	39100012	POLIMERO DE SILICONE POLIDIMETILSILOXANO COM VISCOSIDADE DE 1000 CST PARA USO INDUSTRIAL. POLYDIMETHYLSILOXANE (PDMS), Nº CAS: 63148-62-9. NOME COMERCIAL: SILICONE 1000.
4	39100012	POLIMERO DE SILICONE POLIDIMETILSILOXANO COM VISCOSIDADE DE 5000 CST PARA USO INDUSTRIAL. POLYDIMETHYLSILOXANE (PDMS), Nº CAS: 63148-62-9. NOME COMERCIAL: SILICONE 5000.
5	39100012	POLIMERO DE SILICONE POLIDIMETILSILOXANO COM VISCOSIDADE DE

		12500 CST PARA USO INDUSTRIAL. POLYDIMETHYLSILOXANE (PDMS), N° CAS: 63148-62-9. NOME COMERCIAL: SILICONE 12500.
--	--	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

